

Casinhas, 22/03/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2022. Serviço. Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Casinhas/PE, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Funpreca.

Ratificação em 22/03/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:2E5412EA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tributação, NFS-E (Nota Fiscal Eletrônica), Patrimônio e Frota de Veículos, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Public Software Informatica Ltda. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R\$78.840,00.

Casinhas, 25/03/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tributação, NFS-E (Nota Fiscal Eletrônica), Patrimônio e Frota de Veículos, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Public Software Informatica Ltda. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R\$78.840,00.

Casinhas, 25/03/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:5D26C15E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA Nº 00005/2022**

Processo Nº: 00011/2022. SDL. Dispensa Nº DV00005/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e desinfecção de todos os reservatórios inferiores e superiores de água, com mão de obra qualificada e fornecimento de material e equipamentos adequados para uma perfeita execução, atendendo desta forma, as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Casinhas/PE. A Prefeitura Municipal de Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e desinfecção de todos os reservatórios inferiores e superiores de água, com mão de obra qualificada e fornecimento de material e equipamentos adequados para uma perfeita execução, atendendo desta forma, as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Casinhas/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 36349156. **A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Março de 2022**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licit.casinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 25/03/2022

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:2894AA8D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Adm: Nº 009/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios (Industriais e Enlatados, Frios, Hortifrutigranjeiro), para atender as necessidades das Unidades Escolares e secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 81.310,30 (oitenta e um mil e trezentos e dez reais e trinta centavos): **JOSE HELMER BELEM GOMES - ME** (05.140.770/0001-53) com os itens: 14, 23, 26, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 82 e 85 no valor total de R\$ 12.572,96 (doze mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DIEGO PEREIRA FECHINE ME** (33.634.178/000-43) com os itens: 45, 63, 84, 86, 90, 92 e 93 no valor total de R\$ 6.939,64 (seis mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANRTE EIRELI** (09.061.057/0001-75) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83,

87, 88, 89, 91 e 94 no valor total de R\$ 61.797,70 (sessenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

CEDRO - PE, 25 de março de 2022

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

Pregoeira

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes

Código Identificador:0FC988CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 56/2022 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação formulado pela servidora **KERLIANY DE ALENCAR COSTA**;

CONSIDERANDO o parecer da junta médica municipal, concluindo pelo deferimento do pedido de readaptação, a partir do dia 05/02/2022 até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR**, até a data de 31/12/2022, a servidora Sra. **KERLIANY DE ALENCAR COSTA**, Professora deste município, readaptada para a função de Suporte Pedagógico por meio da portaria nº 247/2021, para continuar exercendo suas atribuições funcionais como **SUPORTE PEDAGÓGICO junto a Escola José Urias Novais**, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de origem, conforme parecer da junta médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 21 de março de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:D8F2D7D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 57/2022 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação formulado pela servidora **ANA MARIA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o parecer da junta médica municipal, concluindo pelo deferimento do pedido de readaptação, a partir do dia 12/03/2022 até o dia 12/09/2022;

CONSIDERANDO os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR**, até a data de 12/09/2022, a servidora Sra. **ANA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas novas atribuições funcionais como **SUPORTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, junto a**

mesma secretaria, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de origem, conforme parecer da junta médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2022.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 21 de março de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:0CC12C8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
2ª NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL ADVERTÊNCIA**

A Srª. **Raissa Rabelo Ferreira**, brasileira, empresária, CPF: 136.619.254-07 e Registro Geral nº 4007225-8 SSP/AL, representante da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.876.259/0001-50, inscrição estadual nº 0944937-07, inscrição municipal nº 362.083-2 estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo Nº 03, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns -PE.

NOTIFICANTE:MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado pela Secretária a Srª **EDILEUZA NASCIMENTO CRUZ DOS ANJOS**, brasileira, casada, RG nº 4.889.407 SSP/PE e CPF nº 880.660.104-00 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, por meio do PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de Material Hidráulico, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, na manutenção dos prédios e locais públicos, e demais setores, junto a Secretaria de Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cedro PE.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estão fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de atendimento a população, nas Manutuições dos Espaços e Prédios Públicos do município, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Hidráulico, de Forma Parcelada, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria do Município de Cedro PE."

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência da ata e/ou contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento/compras, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 009/2021.

Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, neste termos: